

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 29/04/1994

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

29/04/94

NÚMERO

065474

SECRETARIA

Secretaria

L.P.L.

LPL-313CM

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 043/94

Aprovado em 22 de Abril de 1994  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 29/04/1994  
Presidente

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN - PSB

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO EM F. DISCUSSÃO  
Em 09/05/94  
Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

cont. + obras  
16.05.94  
Lei nº 043/94



Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões. 29/04/1994  
 (Rubrica do Presidente)

113.23  
a

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 043/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/04/94	NÚMERO 0654/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua DANIEL DEZAN CHERINI, a via pública situada no Bairro Recanto com início na Rua Antônio Carlos de Azevedo Lopes e término na Rua Antônio Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 1994  
 Aprovado em 29/04/94  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 29/04/94  
 Álvaro Scalabrin - Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

A nossa iniciativa, além de denominar uma via pública do Município, tem por objetivo homenagear a pessoa e a família do Sr. Daniel Dezam Cherini, morador do Bairro Recanto.

Álvaro Scalabrin  
 Vereador - PSB

10304

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 12662

FERRNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por  
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 10 do livro nº 0-14 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de José Bezerra Cherini  
falecido ao 10 de setembro de 1940  
à 14 horas e 15 minutos, a rua Paulista 119 11  
Paulista 119 11 sexo masculino de cor branca  
profissão Invalido natural deste Estado  
domiciliado e residente em esta cidade  
com 48 anos de idade, estado civil casado  
de José Cheri  
e de Dr. Maria Bezerra Cherini  
Foi declarante José Bezerra Cherini, sendo o atestado  
do óbito firmado por Inauro Manoel Cavallari que deu  
como causa da morte doença terminada  
e o sepultamento será feito  
no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.  
Cachoeiro de Itapemirim 02 de setembro de 1940  
Ferrnando  
Oficial de Registro Civil

2º CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO  
Robert. Valério Almokide  
Tabelião  
R. Valério José Xavier  
J. J. ...  
Tel: 322 9815  
Cm. de Itapemirim - ES

# COPIA XEROX

Tirada neste Cartório

LUZILDA DA SILVA

Conforme com o documento apresentado

C. Itapemirim (ES) 10/9/90

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

TABELIÃO



Assos  
H

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI Nº 043 /94  
INICIATIVA: EDIL ALVARO ASCALABRIN  
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Via Pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DA PRESIDENTE

Voto com o Relator.

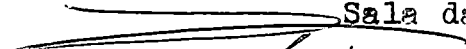
### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator


### DECISÃO

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 1994

  
JUAREZ TAVARES MATTA- Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

  
AVILIO MACHADO DA SILVA- Membro

1  
**Cachoeiro de Itapemirim**

CAMARA MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 043/94

INICIATIVA: ALVARO SCALABRIN

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município..

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

**VOTO DO RELATOR**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais..

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.

  
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

  
AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Pres	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Pres	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	Pres	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : 043/94

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 20 Discussão  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 20/08/1994  
 Presidente

OBSERVAÇÕES: